

comprovada, com incapacidade igual ou superior a 60 % tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. De acordo com o mesmo Diploma, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

28 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 01.03, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, na sua atual redação, o presente aviso será publicitado, na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da Câmara Municipal de Alter do Chão, por extrato e, no prazo máximo de três dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

2 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Martins dos Reis*.

312265103

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 8551/2019

Nos termos conjugados do n.º 4, 5 e 6 ambos do artigo 36.º com a alínea *d*) n.º 3 do artigo 30.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, torna-se público e notificam-se todos os candidatos abaixo indicados de que, foi homologada, a 29 de abril de 2019, a lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Licenciatura na área de Gestão), previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções no Departamento de Administração, Coesão Social e Educação, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 4999/2017, referência A, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 08/05/2017.

Lista unitária de Ordenação Final dos Candidatos (Valores):

José Manuel Alves Guimarães — 15,950
 Catarina Manuela Carneiro Cardoso — 15,920
 Carla Arminda Rodrigues Monteiro — 14,240
 João Paulo Pessoa Martins — 13,880
 João Pedro Maia de Areia Freixo — 13,850
 Sandra Sofia Leitão Faria — 13,740
 Ana Isabel Ferreira Arantes — 13,740
 Diogo António Apolinário da Costa — 13,470
 Susana Cláudia Dias Abreu — 13,010
 Lídia Sofia Araújo Pereira — 12,760
 Elisabete Cristina Matos da Silva — 12,730
 Paulo Rui Pereira Mendes — 12,730
 Diana Margarida Figueiredo Figueiras Pereira — 12,600
 Cláudia Patrícia Vieira de Sousa — 12,380
 Ivone Manuela Faria da Cruz Batista — 12,080
 Paulo António Miranda Barbosa — 11,940
 Sílvia de La Salette da Cunha Barbosa — 11,920
 Vânia Filipa Barbosa Samento — 11,750
 Ana Cristina da Silva Nogueira — 11,440
 Ilda Messias Pontes Lopes* — 11,370
 José Miguel Simões Ferreira — 11,340
 Carolina Maria Ferreira Campos — 11,120
 Maria do Céu da Silva Cerqueira — 11,120
 José Paulo Silva Lopes — 11,020
 Ilizabete da Graça Costa — 10,910
 Márcia Rafaela Alves da Valada — 10,910
 Nélia Isabel de Bessa Cruz Guimarães — 10,910
 Sandra Cristina Gomes Martins — 10,910
 Sílvia Alexandra Lima de Oliveira — 10,910
 Carolina Felgueiras Costa — 10,560
 Sónia Raquel Franqueira Lopes — 10,560
 Adriana Catarina de Amorim Pires — 10,420
 Stephanie Andrea Correia Faria Carvalho — 10,420
 Delfim Nelson Garrido Fernandes* — 10,280
 Marta Isabel Ferreira de Carvalho — 10,280
 Nuno Filipe dos Santos Machado Martins Gonçalves — 10,280
 Casimira Marlene Antunes Viana — 10,140
 Adriana da Conceição Ferreira Coelho — Excluído *a*)

Alexandra Isabel Fernandes Azevedo — Excluído *a*)
 Ana Cristina Oliveira da Costa — Excluído *a*)
 Ana Filipa Balinha Rodrigues — Excluído *a*)
 Ana Filipa Rodrigues da Rocha — Excluído *a*)
 Ana Isabel da Silva Pereira Martins — Excluído *a*)
 Ana Luísa Evangelista Gomes — Excluído *a*)
 Ana Luísa Mendes Campos Pereira — Excluído *a*)
 Ana Raquel Pereira Esteves — Excluído *a*)
 Ana Rita Carvalho Barbosa — Excluído *a*)
 Ana Rita Duarte da Silva — Excluído *a*)
 Ana Rita Peixoto Ferreira — Excluído *a*)
 Ana Sofia de Oliveira Gomes — Excluído *a*)
 Anabela Fernandes da Silva — Excluído *a*)
 André Daniel Esteves da Silva — Excluído *a*)
 Andreia Filipa Vieira Campos — Excluído *a*)
 Andreia Marlene Garrido Brito — Excluído *a*)
 António de Pádua Teixeira Alves Ferreira — Excluído *a*)
 António Miguel dos Santos Barbosa — Excluído *a*)
 Bernardino Miguel Cunha de Sousa — Excluído *a*)
 Bruno Manuel Pinto da Costa — Excluído *a*)
 Bruno Miguel Ferreira de Carvalho — Excluído *a*)
 Carla Alves Faria de Castro — Excluído *a*)
 Carla Susana Neiva da Silva — Excluído *a*)
 Carlos Alberto Fernandes Azevedo — Excluído *a*)
 Carlos Filipe Coelho Peixoto — Excluído *a*)
 Carlos Manuel Peixoto Macedo — Excluído *a*)
 Catarina Alexandra Gonçalves de Barros — Excluído *a*)
 Cátia Sofia Oliveira da Costa — Excluído *a*)
 Cláudia Roberta de Araújo Alves Pinto — Excluído *a*)
 Cristina de Fátima Nunes Currálo — Excluído *a*)
 Cristina Machado Ribeiro — Excluído *a*)
 Cristina Maria de Oliveira Grilo — Excluído *a*)
 Cristina Maria Fernandes Salgado — Excluído *a*)
 Daniel Jorge Martins e Sousa — Excluído *a*)
 Diana Patrícia Alves da Costa — Excluído *a*)
 Diana Paula Campos Alves — Excluído *a*)
 Elisabete Alves de Araújo — Excluído *a*)
 Elisabete Miranda Pereira — Excluído *a*)
 Emanuel Neves Rodrigues — Excluído *a*)
 Eugénio Miguel Fernandes Miranda — Excluído *a*)
 Fábio Manuel Pinto Barroca — Excluído *a*)
 Filipa Miranda Barbosa — Excluído *a*)
 Filipa Pinto da Costa — Excluído *a*)
 Francisca Sá Maia — Excluído *a*)
 Francisco Duarte Nunes Amaro Ramos — Excluído *a*)
 Gisela Cristina da Cruz Oliveira — Excluído *a*)
 Gustavo de Abreu Simões — Excluído *a*)
 Helena Isabel Campos Ribeiro — Excluído *a*)
 Helena Marisa Moreira Gonçalves — Excluído *a*)
 Heloisa Carmo Santos Silva — Excluído *a*)
 Isabel Maria Araújo de Sousa Rodrigues — Excluído *a*)
 Joana Catarina Araújo Gomes — Excluído *a*)
 Joana Catarina Martins Quesado — Excluído *a*)
 Joana da Palma Barbosa Gonçalves — Excluído *a*)
 Joana Manuela Ferreira de Araújo Barbosa — Excluído *a*)
 João Paulo da Costa Sá Lopes — Excluído *a*)
 Joel Augusto Fernandes Gomes — Excluído *a*)
 José Carlos Martins Coelho — Excluído *a*)
 José Filipe Gomes de Oliveira — Excluído *a*)
 José Miguel Leite Castro Cardoso — Excluído *a*)
 José Rui Santos Moreira — Excluído *a*)
 Laurinda Elisabete Marques de Oliveira — Excluído *a*)
 Lisete Maria de Abreu Pereira Rios — Excluído *a*)
 Lúcia Adriana Malheiro Ezeiras — Excluído *a*)
 Lucie Pereira — Excluído *a*)
 Luís António Barbosa Rodrigues — Excluído *a*)
 Luís Filipe Barbosa Ramos — Excluído *a*)
 Luís Filipe Gomes Faria — Excluído *a*)
 Luís Miguel Rebelo da Costa Gomes — Excluído *a*)
 Marcelo André da Silva Carvalho — Excluído *a*)
 Marco Bruno Oliveira da Mota — Excluído *a*)
 Maria de Fátima Barbosa da Cunha — Excluído *a*)
 Maria de Fátima Gomes da Costa — Excluído *a*)
 Maria de La Salette da Silva Machado — Excluído *a*)
 Maria de Lurdes Fernandes Azevedo — Excluído *a*)
 Maria de Lurdes Pinto Rodrigues da Silva — Excluído *a*)
 Maria do Carmo Alves Vilas Boas — Excluído *a*)
 Maria Inês Santos Ribeiro — Excluído *a*)
 Maria Manuela Gomes de Oliveira Gonçalves — Excluído *a*)
 Maria Teresa Carvalho Martins Esteves — Excluído *a*)
 Marlene Amorim Palma — Excluído *a*)

Mary Nathalie Antunes da Silva Vieira — Excluído *a*)
 Miguel Teotónio Miranda Barbosa — Excluído *a*)
 Mónica Fernanda Araújo Martins — Excluído *a*)
 Mónica Mendes Silva — Excluído *a*)
 Nélson de Sousa Baptista — Excluído *a*)
 Nuno Miguel Azevedo Coutinho Oliveira — Excluído *a*)
 Olga Cristina Magalhães da Silva — Excluído *a*)
 Patrícia Alexandra Bogas Leal — Excluído *a*)
 Patrícia da Conceição Oliveira Fonseca — Excluído *a*)
 Patrícia Sofia Matos de Oliveira — Excluído *a*)
 Patrícia Sofia Pereira Vilas Boas — Excluído *a*)
 Paulo Jorge Pereira Gomes Macedo — Excluído *a*)
 Paulo Jorge Romão Vieira — Excluído *a*)
 Paulo Sérgio Ferreira Machado — Excluído *a*)
 Pedro Miguel Ramos Lima — Excluído *a*)
 Pedro Rafael Barbosa Maciel — Excluído *a*)
 Ricardo Jorge Pacheco Coutinho — Excluído *a*)
 Rita Isabel Miranda Areias Ribeiro — Excluído *a*)
 Rosa Cristina Rodrigues Alves — Excluído *a*)
 Rui Alexandre Bruno dos Santos — Excluído *a*)
 Sandra Carina Mano Figueiredo Fernandes — Excluído *a*)
 Sandra Cristina Araújo Boucinha — Excluído *a*)
 Sandra Isabel Varzim Miranda Ferreira — Excluído *a*)
 Sara Daniela Soares Soares — Excluído *a*)
 Sérgio Afonso Brito — Excluído *a*)
 Sílvia Catarina Pereira de Oliveira Simões — Excluído *a*)
 Sílvia Helena Pereira de Castro — Excluído *a*)
 Sónia Cristina Rosa Barbosa — Excluído *a*)
 Teresa Catarina Araújo Sá — Excluído *a*)
 Teresa Raquel Maciel Viana — Excluído *a*)
 Tiago Daniel Oliveira Gomes — Excluído *a*)
 Vânia Conceição Gomes Pinheiro — Excluído *a*)
 Vítor Bruno Rodrigues Costa — Excluído *a*)
 Zélia Maria Oliveira Maia Prior — Excluído *a*)

* Candidato possuidor de relação jurídica de emprego público por termo indeterminado.

a) Por ter faltado à Entrevista Profissional de Seleção.

29 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

312259142

MUNICÍPIO DE BOTICAS

Aviso n.º 8552/2019

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para recrutamento de sete postos de trabalho na carreira de técnico superior.

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, conjugada com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de abril de 2019 e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 18 de abril de 2019, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação no presente aviso no *Diário da República*, os seguintes procedimentos concursais, na modalidade de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado e a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, renovável até ao máximo de 3 anos, nos termos do artigo 60.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para preenchimento dos postos de trabalho que se encontram previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal:

Referência A) — um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — área de Biologia;

Referência B) — quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — área de Psicologia;

Referência C) — um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — área de Terapia de Fala;

Referência D) — um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — área de Assistente Social;

Referência E) — um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — área de Engenharia Biológica;

Referência F) — um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — área de Ensino do 2.º e 3.º Ciclo — Física e Química;

Referência G) — um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — área de Ensino de Educação Física e Desporto.

2 — Legislação aplicável: Portaria n.º 83-A/2009, de 6 de abril (adiante designada por Portaria), com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante designada por LTFP), na redação atual, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Reserva de recrutamento:

3.1 — Para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 4.º, da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no Município, não tendo sido efetuada consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que, não tendo ainda sido publicado qualquer procedimento concursal para reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3.2 — De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Exmo. Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais, não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”.

4 — Âmbito do recrutamento: Para cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º e a alínea *d*) do artigo 37.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), o recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado deve iniciar-se sempre entre trabalhadores com relação de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído.

4.1 — Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, pode proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecida.

4.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita os presentes procedimentos.

5 — Local de Trabalho: Área do Município de Boticas.

6 — Prazo de validade: Os procedimentos concursais são válidos para o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho a ocupar, constituindo-se reserva de recrutamento pelo prazo máximo de 18 meses a contar da data da homologação das listas unitárias de ordenação final e para as vagas que eventualmente se venham a verificar, conforme previsto no n.º 2, do artigo 40.º da Portaria.

7 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal em vigor.

7.1 — Referência A) — No âmbito geral as funções a exercer são as que constam do anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de técnico superior correspondente ao grau 3 de complexidade (mais especificamente: Apoio Técnico no Parque BNB: Trabalhos de manutenção e controle do bom estado dos mexilhões de rio (Margaritifera) e funcionamento regular das instalações; Reprodução e divulgação científica e ambiental sobre mexilhões do rio; Acompanhamento, manutenção e controle do bom estado das plantas e do bom funcionamento das instalações; Criação de charcas, de Micro-habitat para herpetofauna, de Micro-habitat para invertebrados florestais ameaçados; Trabalhos relacionados com a geminação de sementes em laboratório e o acompanhamento da flora protegida; Apoio nas atividades desenvolvidas ao longo do ano no Parque BNB).

Competências: Realização e orientação para resultados; conhecimentos e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; trabalho de equipa e cooperação.

7.2 — Referência B) — No âmbito geral as funções a exercer são as que constam do anexo ao n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, de acordo com o conteúdo funcional da categoria de assistente operacional correspondente ao grau 1 de complexidade (mais especificamente: Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal; Participar na definição de estratégias e na aplicação de procedimentos de orientação educativa para o acompanhamento do aluno ao longo do seu percurso escolar; Intervir, a nível psicológico e psicopedagógico, na observação, orientação e apoio dos alunos, promovendo a cooperação de professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação, em articulação com recursos da comunidade; Participar nos processos de avaliação multidisciplinar e, tendo em vista a elaboração de programas educativos individuais, acompanhar a sua concretização; Conceber e desenvolver programas e ações de aconselhamento pessoal e vocacional a nível individual ou de grupo; Colaborar no levantamento de